



**GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO WAGNER BARBOSA BRAGA**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE  
APROVADO: 16/04/2026  
Presidente: Luiz

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO CONJUNTA DAS AGRICULTORAS E RENDEIRAS DO TRAIRI/CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei.**

Art. 1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA** a ASSOCIAÇÃO CONJUNTA DAS AGRICULTORAS E RENDEIRAS DO TRAIRI, constituída aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), inscrita no CNPJ com o número de inscrição 45.499.590/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e duração indeterminada, com sede na localidade de Córrego da Ramada s/nº no Município de Trairi, Estado do Ceará. CEP: 62.690-000.

Art. 2º - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade ao ato de reconhecimento ora aprovado pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE EM 14 DE ABRIL DE 2026.

SUB. AS COMISSÕES  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 16/04/2026  
PRESIDENTE Luiz

ANT gov.br  
Documento assinado digitalmente  
ANTONIO WAGNER BARBOSA BRAGA  
Data: 15/04/2026 11:59:03-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI  
RECEBIDO EM 15/04/26  
ASS: Kauê F. Lito

Vereador